

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 2781, DE 18 DE ABRIL DE 1991.

Dá denominação a Posto de Saúde Municipal que menciona.

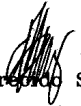
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Denomina-se "DR. JOSÉ CLAUDIONOR FRANCO" o Posto de Saúde Municipal a ser construído e instalado no Bairro Platina, conforme estabelece a Lei nº 2711, de 13 de julho de 1990.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 18 de abril de 1991.


Gilberto Aparecido Severino
- Prefeito de Ituiutaba

ARQUIVE-SE
S.S. 25/04/1991
PRESENTE
